

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de **licenças solicitadas**, posição em 01/08/2023, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 181/2023 (019534/2023-23)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL PAULISTA para RAMAL DE 138 kV CATU – PIONEIROS 1 E 2, localizada nos municípios de ITUVERAVA/SP, GUARÁ/SP e SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, mediante apresentação de ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS). Declara aberto o prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.